

**PROJETO DE LEI Nº 2327, DE 03 DE MAIO DE 2019.  
(Autoria: Poder Executivo)**

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO  
COMO “RUA ARI VRIELINK”**

**CLAUDIO FERRARI**, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** É aprovada a denominação do logradouro público como “Rua Ari Vrielink”, rua sem saída, que tem seu início na Rua Augusto Habeck, em direção à área de terras de propriedade de Rique Wagner Werner.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO**, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

**CLAUDIO FERRARI**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA  
DO  
PROJETO DE LEI Nº 2327, DE 03 DE MAIO DE 2019.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estou enviando a essa egrégia Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei que trata da autorização de denominação de Logradouro Público como Rua Ari Vrielink..

Justifica-se tal projeto em virtude ao Projeto de Lei Legislativo nº 105/2017 desta Casa Legislativa, com a devida alteração no Projeto de traçado da rua.

Seguem, em anexo, e fazem parte integrante desta justificativa, o Levantamento Planialtimétrico da rua, a biografia do Senhor Ari Vrielink e o abaixo assinado dos moradores e lindeiros.

Pelo exposto, pedimos a aprovação deste projeto.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO**, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

**CLAUDIO FERRARI**  
**Prefeito Municipal**